**Portaria n. 581 de 01 de outubro de 2019**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 064/2019 – Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a realizar fiscalizações nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde dos Municípios de Costa Rica - MS, e Chapadão do Sul - MS, nos dias 07 e 08 de outubro de 2019.
2. O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades iniciarão na manhã do dia 07 de outubro de 2019, a ida será no dia 06 de outubro de 2019, e o retorno no dia 08 de outubro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 06 a 08 de outubro de 2019.
4. Conceder passagens terrestres de
5. retorno para que o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte realize a referida atividade.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

 Campo Grande, 26 de junho de 2019.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Secretário Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978 Coren-MS n. 546012